

AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025, objetivando: Prestação de serviços de cobertura audiovisual de eventos e produção e edição de vídeos para atender evento Carnaval Cultural em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Charles Welton Lima Silva 06072965504, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.940336/0001-72, situada à Rua Olegário José Santana, nº 116, Bairro Doutor Juracy Pires Gomes, Brumado-BA. CEP: 46.100-518 doravante designado CONTRATADO. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) Caculé-BA, 20 de fevereiro de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito de Caculé.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 364/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 CONTRATANTE: Prefeitura de Caculé, CNPJ nº 13.676.788/0001-00 CONTRATADO: Charles Welton Lima Silva 06072965504, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.940336/0001-72, situada à Rua Olegário José Santana, nº 116, Bairro Doutor Juracy Pires Gomes, Brumado-BA. CEP: 46.100-518. OBJETO: Prestação de serviços de cobertura audiovisual de eventos e produção e edição de vídeos para atender evento Carnaval Cultural em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.